

PORTARIA CFO-SEC-3, de 10 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro-Federal José Mário Morais Mateus como responsável pela nomeação e controle das Auditorias a serem processadas nos Conselhos Regionais de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE